



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

PRIMEIRO TERMO DE REMANEJAMENTO DE RECURSOS AO ACORDO DE PARCERIA NO 01/2021 – CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, COM INTERVENIÊNCIA FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO ASTEF.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, pessoa jurídica de direito público interno, Inscrito NO CNPJ nº 07.974.082/0001-14, com sede na Praça Dirceu Figueiredo, s/n, bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Glédson Lima Bezerra, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 96029511121 SSP/CE, CPF nº 622.579.433-68, residente e domiciliado à Rua Arnóbio Barcelar Caneca, nº 16, Bairro Lagoa Seca, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, e do outro lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ no 18.621.825//0001-99, com sede na Avenida Tenente Raimundo Rocha, no 1639, CEP 63.048-080, Bairro Cidade Universitária, na Cidade de Juazeiro do Norte - CE, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Ricardo Luiz Lange Ness, e a FUNDAÇÃO ASTEF - FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO À PESQUISAS, entidade de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ no 08.918.421/0001-08, situada no Campus Universitário do Pici, s/n, Bloco 710, Sala B, CEP 60.455-900, representada, neste ato, por seu Diretor Presidente, Prof. Tomaz Nunes Cavalcante Neto, resolvem celebrar o presente termo de remanejamento de recursos em conformidade com as respectivas alterações dos recursos e justificativas apresentadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O presente termo aditivo fundamenta-se na cláusula quinta do Acordo de Parceria n. 01/2021 que entre si celebraram o Município de Juazeiro do Norte e a Universidade Federal do Cariri - UFCA, com a interveniência financeira da Fundação ASTEF.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste termo de remanejamento de recursos do Acordo de Parceria n. 01/2021 celebrado entre o Município de Juazeiro do Norte e a Universidade Federal do Cariri - UFCA, com a interveniência financeira da Fundação ASTEF, conforme justificativa apresentada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1. A presente alteração/prorrogação de prazo não implicará em alterações no valor global do projeto, isto é, não acarretará maiores despesas para a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, pois haverá apenas o remanejamento de recursos visando o atendimento das despesas provenientes da prorrogação do projeto. É mister salientar que a prorrogação do prazo em voga também não prejudicará o objetivo central do projeto. Ademais, requer-se o remanejamento de recursos do projeto aludido.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais cláusulas do Acordo de Parceria n. 01/2021, que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes CONTRATANTES, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Juazeiro do Norte/CE, 04 de outubro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA
Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte

RICARDOLUIZ LANGE NESS
Reitor da UFCA

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____